



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 084/2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 75 da Lei Complementar nº 08/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé/PR,

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam os servidores Públicos Efetivos do Município de Santana do Itararé/PR reequadrados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos Municipal da seguinte forma:

| Servidor                               | Cargo                  | Grupo | Nível-Ref. |
|----------------------------------------|------------------------|-------|------------|
| Mario Henrique Malaquias da Silva      | Advogado               | GOS/7 | I-A        |
| Carlos Eduardo de Paiva                | Contador               | GOS/7 | I-A        |
| Bernadete Silva Rocha                  | Dentista               | GOS/3 | I-K        |
| Edson Luiz de Carvalho                 | Dentista               | GOS/3 | I-F        |
| João Paulo de Anhaia Arriela           | Dentista               | GOS/3 | I-A        |
| Eunice Satomi Nakayama Matsubara       | Enfermeiro             | GOS/5 | I-A        |
| César Marangon                         | Engenheiro Civil       | GOS/6 | I-A        |
| Marisa Alexandre Martins               | Farmacêutico           | GOS/2 | I-A        |
| Lincoln Said de Andrade                | Fisioterapeuta         | GOS/2 | I-A        |
| Fernando Henrique Gonçalves            | Técnico em Informática | GOT/1 | I-A        |
| Acácio da Cunha                        | Técnico em Radiologia  | GOT/2 | I-A        |
| Rosilene Aparecida Marques de Oliveira | Técnico em Radiologia  | GOT/2 | I-A        |
| Aparecida de Fátima Vidal              | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-E        |
| Bernadete Lourdes Coutinho             | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-C        |
| Claudineia da Silva Santos             | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-A        |
| Dalane de Fátima Gabriel               | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-A        |
| Eva Bernadete Koproski                 | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-E        |
| Ilma Fernandes de Oliveira             | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-E        |
| Joelma de Fátima Bento do Prado        | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-A        |
| Luciane Aparecida de Carvalho          | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-A        |
| Patrícia Maria Oliveira Barbosa        | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-A        |
| Raquel Cristiane Ferreira              | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-A        |
| Rosalina Fernandes de Oliveira         | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-E        |
| Rosalina Teodoro Anhaia                | Auxiliar de Enfermagem | GOA/2 | I-A        |
| Adélia Malaquias de Paulo              | Escriturário           | GOA/4 | I-K        |
| Alex Rafael Silvério                   | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |
| Alice das B. S. Guimarães              | Escriturário           | GOA/4 | I-K        |
| Eder de Jesus Silveira                 | Escriturário           | GOA/4 | I-K        |
| Elis Regina Pereira Biscaro            | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |
| Gilmar Egidio Pereira                  | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |
| Jose Antonio de Oliveira               | Escriturário           | GOA/4 | I-K        |
| Jose Carlos Alexandre Radoski          | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |
| Jose Carlos Radoski                    | Escriturário           | GOA/4 | I-K        |
| Márcia Miguel                          | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |
| Nairdo Pereira                         | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |
| Nara Eluza Moraes Silva                | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |
| Pedro Jose da Silva                    | Escriturário           | GOA/4 | I-A        |



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 2

|                                         |                                            |         |     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------|---------|-----|
| Sinésio Barbosa                         | Escriturário                               | GOA/4   | I-A |
| Tereza Iolanda Maia Isac                | Escriturário                               | GOA/4   | I-K |
| Thahis da Silva Amaro                   | Escriturário                               | GOA/4   | I-A |
| Vanessa Rita de Cássia Fermino          | Escriturário                               | GOA/4   | I-A |
| Ângela Maria Guarnieri de Azevedo       | Fiscal de Tributos                         | GOA/1   | I-A |
| Rodrigo de Cássio Silvério              | Inseminador Artificial                     | GOA/3   | I-A |
| Dalva Francuso                          | Instrutor de Artesanato                    | GOA/3   | I-A |
| Valter Pedro de Almeida                 | Tesoureiro                                 | GOA/6   | I-A |
| Zilda Aparecida da Silva                | Auxiliar Técnico de Administração          | PTGOA/1 | I-P |
| Adélia Jesus de Oliveira Paiva          | Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural | GOO/1   | I-A |
| Aline da Silva Carneiro                 | Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural | GOO/1   | I-A |
| Juliana Aparecida de Oliveira           | Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural | GOO/1   | I-A |
| Juliana Marques de Azevedo              | Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural | GOO/1   | I-A |
| Regiane de Fátima Marcondes Souza       | Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural | GOO/1   | I-A |
| Rondinelli Marcos Pereira               | Agente de Epidemiologia                    | GOO/1   | I-A |
| Ana Paula de Souza Matozinho            | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Arlene de Lourdes de Azevedo            | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Celma Cristina da Silva Souza           | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Edna Regina Sebastiana da Silva         | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Fabírcia Correa de Oliveira             | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Janaíque Laudelino Claro                | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Lidiany Nonnemacher                     | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Luciene de Oliveira Sanches Bueno       | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Maria Aparecida de A. Diogo             | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-C |
| Maria Aparecida F. Medeiros             | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-C |
| Maria Aparecida Palmonari               | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-C |
| Maria Lucia de Oliveira                 | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Maria Regiane Vilas Boas                | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Maria Rosilda Ribeiro da Silva          | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Marilena de Oliveira Matozinho          | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Marlene de Oliveira                     | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Milene Natalina Domingues               | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Taise Aparecida de Almeida de Oliveira  | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Vera Lucia Dias de Oliveira             | Auxiliar Serviços Gerais - Feminino        | GOO/1   | I-A |
| Celso de Moraes                         | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino       | GOO/1   | I-A |
| Lucimar Ricardo Ferraz                  | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino       | GOO/1   | I-A |
| Elenilson Martins                       | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino       | GOO/1   | I-A |
| Gilberto Aparecido Queiroz              | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino       | GOO/1   | I-A |



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 3

|                               |                                      |       |     |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------|-----|
| Israel de Oliveira Santos     | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino | GOO/1 | I-A |
| Jose Batista Alves Ferreira   | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino | GOO/1 | I-A |
| Jose Claudemar Maia           | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino | GOO/1 | I-A |
| Jose Fernandes Ferreira       | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino | GOO/1 | I-A |
| Ludovico Teodoro Dittmann     | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino | GOO/1 | I-A |
| Otaclio Gell da Cruz          | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino | GOO/1 | I-A |
| Wilson Batista Alves          | Auxiliar Serviços Gerais - Masculino | GOO/1 | I-A |
| Lidiney de Sene               | Auxiliar de Odontologia              | GOO/1 | I-D |
| Maria Jose da Silva Ferraz    | Auxiliar de Odontologia              | GOO/1 | I-B |
| Claudinei da Silva            | Coveiro                              | GOO/2 | I-A |
| Jorge Andrade                 | Eletricista                          | GOO/4 | I-A |
| Cenira de Oliveira Ferreira   | Gari                                 | GOO/1 | I-A |
| Eneias Martins                | Gari                                 | GOO/1 | I-A |
| Jose Paulino dos Santos       | Gari                                 | GOO/1 | I-C |
| Maria Irondina de S Fernandes | Gari                                 | GOO/1 | I-C |
| Maria Joana da Silva          | Gari                                 | GOO/1 | I-C |
| Marcelino da Rocha            | Jardineiro                           | GOO/1 | I-A |
| Jose Aparecido da Silva       | Mecânico                             | GOO/4 | I-A |
| Josuel dos Santos Pereira     | Mecânico                             | GOO/4 | I-A |
| Helio Rivelino Barbosa        | Mecânico                             | GOO/4 | I-A |
| Adenilson Jose Almeida        | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Aguinaldo Palmonari           | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Aparecido do Prado            | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Benedito Sedio Pereira        | Motorista                            | GOO/3 | I-C |
| Damião dos Santos Ferreira    | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Edson Sebastião da Silva      | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Enilson Aparecido Diogo       | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Evando Aparecido de Oliveira  | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Fernando José Ferreira Alves  | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Jeferson Ferreira de Souza    | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| João Malaquias da Silva Neto  | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Joaquim Francisco dos Santos  | Motorista                            | GOO/3 | I-C |
| José Maria da Silva           | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Leandro Ferreira da Silva     | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Lourival Guarnieri            | Motorista                            | GOO/3 | I-C |
| Marcio Gomes                  | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Oéilton Junior Claro          | Motorista                            | GOO/3 | I-A |
| Pedro Peres da Silva          | Motorista                            | GOO/3 | I-G |
| Ruanilton Cardoso             | Motorista                            | GOO/3 | I-A |



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 4

|                                  |                           |         |     |
|----------------------------------|---------------------------|---------|-----|
| Valdir Belizário                 | Motorista                 | GOO/3   | I-C |
| Benedito de Oliveira Matozinho   | Operador de Máquinas      | GOO/2   | I-I |
| Israel Ferreira Alves            | Operador de Máquinas      | GOO/2   | I-E |
| Denilson de Oliveira             | Operador de Máquinas II   | GOO/4   | I-A |
| Francisco dos Santos Silva       | Operador de Máquinas II   | GOO/4   | I-A |
| Antonio Ludvirges                | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Cezar Fernando de Moraes         | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Ednilson Ferreira                | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Euclides Benedito da Silva       | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Maicon Rogério da Silva          | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Marco Antonio Leite              | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Paulo Aparecido Isac             | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Rogério Gomes dos Santos         | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Valdeci Espósito                 | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Valdemar Coutinho                | Pedreiro                  | GOO/4   | I-A |
| Alcidinei Inácio Martins         | Pintor                    | GOO/2   | I-A |
| Joelma de Fátima Coutinho        | Telefonista               | GOO/1   | I-C |
| Ivanel Josué de Freitas          | Vigia                     | GOO/1   | I-A |
| Jorvino Pedro da Rocha           | Vigia                     | GOO/1   | I-C |
| José Izair de Oliveira           | Vigia                     | GOO/1   | I-C |
| Roderley Carlos Calixto          | Vigia                     | GOO/1   | I-A |
| Aparecida Iolete Maia Gomes      | Assistente Administrativo | PTGOO/2 | I-C |
| Margareth de Fátima dos Santos   | Assistente Administrativo | PTGOO/2 | I-C |
| Maria Lucia Ferraz de Souza      | Assistente Administrativo | PTGOO/2 | I-C |
| Maria Izabel do Prado            | Auxiliar de Secretaria    | PTGOO/1 | I-C |
| Jose Carlos dos Santos           | Feitor                    | PTGOO/2 | I-C |
| Ailton Francelino da Silva       | Operário                  | PTGOO/1 | I-C |
| Antonio Cariolano de Almeida     | Operário                  | PTGOO/1 | I-C |
| Autair Jacob de Souza            | Operário                  | PTGOO/1 | I-C |
| Israel Barbosa                   | Operário                  | PTGOO/1 | I-C |
| Aparecida Rossil B. Alexandrino  | Servente                  | PTGOO/1 | I-C |
| Aparecida Santana M. da Silva    | Servente                  | PTGOO/1 | I-C |
| Luci Alves da Silva Carvalho     | Servente                  | PTGOO/1 | I-C |
| Rosinha Ondina Matozinho         | Servente                  | PTGOO/1 | I-C |
| Terezinha de Jesus da S. Paulo   | Servente                  | PTGOO/1 | I-C |
| Benedita de Fátima Guimarães     | Zeladora                  | PTGOO/1 | I-C |
| Domicília de L. C. Azevedo       | Zeladora                  | PTGOO/1 | I-C |
| Ellana de Jesus Dominato de Sene | Zeladora                  | PTGOO/1 | I-A |
| Helena da Silva Rodrigues        | Zeladora                  | PTGOO/1 | I-C |





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 5

|                                   |          |         |     |
|-----------------------------------|----------|---------|-----|
| Joelma Aparecida Mateus           | Zeladora | PTGOO/1 | I-A |
| Lucia Jose dos Santos             | Zeladora | PTGOO/1 | I-A |
| Márcia Madalena Barreta           | Zeladora | PTGOO/1 | I-C |
| Maria Alice Marcondes Elias       | Zeladora | PTGOO/1 | I-C |
| Maria Aparecida Jardim dos Santos | Zeladora | PTGOO/1 | I-C |
| Maria Aparecida Oliveira da Luz   | Zeladora | PTGOO/1 | I-C |
| Maria Ivonete Lucio               | Zeladora | PTGOO/1 | I-A |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, PR, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para LOTEAMENTO – PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL / PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, sito no bairro Tijuco Preto, imóvel parte da matrícula nº 1.842.

SANTANA DO ITARARÉ, 11 DE MARÇO DE 2013.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 085 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20574, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2011 a 01/03/2012, com início em 11 de março a 09 de abril de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 086 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à servidora RAQUEL CRISTIANE FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20326 com base no artigo 125 da lei municipal nº 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02 de agosto de 2007 a 02 de agosto de 2012, com início em 12 de março a 09 de junho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2013.

]JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Concurso

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

Nº 002/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2012, homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2012 de 10 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Jornal do Paraná, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Jornal do Paraná, edição 729 de 11 de Abril de 2012 e no site do Diário Oficial do Município edição 138 de 12 de Abril de 2012 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de **11 a 25 de Março de 2013**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.1 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2012.

Santana do Itararé - PR, em 11 de Março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

#### CARGO – MÉDICO VETERINÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                          | DOCUMENTO   |
|---------------|-------------------------------|-------------|
| 2º            | LUCAS FELIPE DE PAULA QUADROS | 7.848.116-1 |

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 7

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia autenticada)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de sete anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada);
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento das remunerações mensais.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### ANEXO III

#### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos nos itens 1.1.1 e subsequente do Edital 001/2012;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 243 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de março de 2013 | PÁGINA: 8

- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

www.saude.gov.br  
APRIMORAR SAÚDE 0800 61 1197



**Seja um doador de órgãos.  
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que nunca viu o amanhecer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: [www.transplante.org.br](http://www.transplante.org.br)  
e divulgue nas redes sociais: #doadorgaos.

SAÚDE TOGA HORA  
SUS  
Ministério da Saúde  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

VIVER BEM É VIVER COM SAÚDE.  
FIQUE LONGE DO CIGARRO.



29 DE AGOSTO  
DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

Com eu sem aditivos que dão sabor ao cigarro, a nicotina causa dependência química. As demais substâncias provocam várias doenças. Não fume.  
O SUS ajuda você a ter uma vida mais saudável sem o cigarro.

BRASIL